



Carta PRESI Nº335

Brasília, 13 de dezembro 2016.

À Senhora

CRISTINA M. QUINTELA

Coordenadora Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT

Senhora Coordenadora,

Em atenção a Vossa Senhoria, formalizo a indicação do Gerente da Unidade de Acesso à Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade, CÉLIO CABRAL DE SOUSA JÚNIOR e da Analista Técnica da Universidade Corporativa SEBRAE, CARLA VIRGINIA ROSAL LIMA COSTA, para representarem o SEBRAE no Conselho Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - PROFNIT, coordenado pela Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC, na condição de titular e suplente, respectivamente, conforme designação do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE, constante da Decisão CDN Nº 789/2016, de 24 de novembro de 2016, anexa.

Atenciosamente,

GUILHERME AFIF DOMINGOS
Diretor-Presidente



DECISÃO CDN Nº. 789/2016

REPRESENTANTES DO SEBRAE NO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA –
PROFNIT DA ASSOCIAÇÃO FÓRUM
NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA-
FORTEC.

O CONSELHO DELIBERATIVO NACIONAL DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, no uso da competência conferida pelo art. 14, inciso XIV, do Estatuto Social do SEBRAE,

DECIDE:

1. Aprovar a indicação do Gerente da Unidade de Acesso à Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade, Célio Cabral de Sousa Júnior, e da Analista Técnica da Universidade Corporativa Sebrae, Carla Virginia Rosal Lima Costa, para representarem o SEBRAE no Conselho Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia – PROFNIT, da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC, na condição de titular e suplente, respectivamente.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2016.


ROBSON BRAGA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Deliberativo Nacional